



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 217/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 59/2026

São João da Boa Vista, 10 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador  
**JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 047/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 047/2026, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Turismo, através do Despacho nº 043/2026/DTU, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:723406  
06853

Assinado de forma digital  
por VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
Dados: 2026.03.10 10:16:24  
-03'00'

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

A Disp. dos Vereadores

16 3 26

por delegação  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL**  
12/3/26  
Documento recebido em:  
MARINA NIDEMI I. V. TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL -  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

*Ementa: Solicita ao Executivo a construção de um busto ou a instalação de uma placa de homenagem ao Monsenhor João José Vieira Ramalho, em local público de destaque no município de São João da Boa Vista.*

## REQUERIMENTO Nº 47/2026

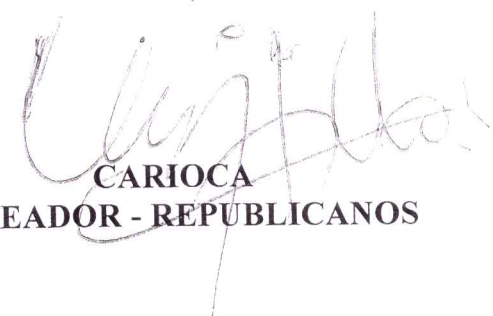
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando estudos que viabilizem a construção de um busto ou a instalação de uma placa de homenagem ao Monsenhor João José Vieira Ramalho, em local público de destaque no município de São João da Boa Vista.

A presente solicitação tem como objetivo valorizar e preservar a memória histórica de uma das mais importantes personalidades ligadas à fundação de nosso município. O Monsenhor João José Vieira Ramalho teve papel fundamental no desenvolvimento social, religioso e comunitário da cidade, contribuindo diretamente para a formação da identidade e do crescimento de São João da Boa Vista.

A homenagem por meio da construção de um busto ou instalação de uma placa representa um justo reconhecimento público ao seu legado, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e respeito à história local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de fevereiro de 2026.

  
CARIOÇA  
VEREADOR - REPUBLICANOS

*Subscrito por todos os  
Vereadores da Casa.*

07107 - 15  
2026  
  
Presidente

em original  
resposta 110



## Município de São João da Boa Vista

### Turismo

**DESPACHO Nº 043/2026/DTU**

**PROCESSO:**

**DESTINO: Gabinete do Prefeito / Câmara Municipal**

**ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 47/2026**

São João da Boa Vista, 09 de março de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Carioca

Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 47/2026, que solicita estudos para a construção de um busto ou a instalação de uma placa de homenagem ao Monsenhor João José Vieira Ramalho em local público de destaque no município, informamos que o Departamento de Turismo vê com bons olhos iniciativas que valorizem personalidades que contribuíram para a formação histórica, social e cultural de São João da Boa Vista.

Entendemos que homenagens dessa natureza representam uma forma importante de preservação da memória coletiva, além de reconhecer pessoas que tiveram papel relevante na construção da identidade e no desenvolvimento do município.

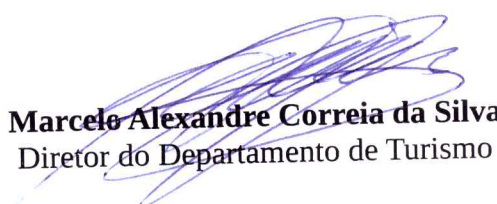
Nesse sentido, o Departamento de Turismo não se opõe à proposta apresentada, compreendendo que toda homenagem que resgata a história local contribui para valorizar a trajetória e os avanços da cidade.

Contudo, cabe esclarecer que a eventual implementação de iniciativa dessa natureza deve observar a existência de dotação orçamentária específica, em conformidade com as normas que regem a administração pública. Assim, sua viabilização dependerá da disponibilidade de recursos através de fontes complementares de financiamento, como parcerias institucionais, patrocínios ou outras formas legalmente admitidas de captação de recursos.

Colocamo-nos à disposição para colaborar tecnicamente em eventuais estudos ou encaminhamentos que contribuam para a valorização da memória histórica de São João da Boa Vista.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Alexandre Correia da Silva**  
Diretor do Departamento de Turismo